Protocolo: 1236660

Protocolo: 1236278

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 29/08/2025 a 17/09/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO			
ANDERSON FERREIRA MACEDO Matrícula: 54194839	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR			
ALISSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA Matrícula: 57199105	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR			
ADRIANO DA SILVA CASTRO Matrícula: 4219584	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR			
ERIC BRUNO RABELO BRILHANTE Matrícula: 5938254	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimen- tos) - MILITA			

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 diária(s) e $\frac{1}{2}$; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.817,87 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

retorno da viagem.

Protocolo: 1236658 PORTARIA Nº: 05287/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 03/09/2025 a 19/09/2025:

de VITORIA DO XINGO/PA; no periodo de 03/09/2025 à 19/09/2025:							
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO				
RAFAEL BRUNO RODRIGUES Matrícula: 5950017	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).				
JOSE WALLACE ROBSON FERREI- RA FONSECA Matrícula: 57209997	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).				
JOSE CESAR DAS NEVES LIMA FILHO Matrícula: 5949443	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).				
ALAN SANTA ROSA DA SILVA Matrícula: 5949752	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).				
JUNIOR DA SILVA ARAUJO Matrícula: 5940762	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).				

ANTONIO BARATA PINTO JUNIOR Matrícula: 8090266	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
GILCIANO ANDRADE DO NAS- CIMENTO Matrícula: 5949723	TO POLICIAL PENAL		Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JOSE CRISTIANO FERREIRA DE QUEIROZ Matrícula: 5891539	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 16 diária(s) e $\frac{1}{2}$; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.076,66 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 611/2025/DGP/SEAP

Belém, 22 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, $\S2^{\circ}$, da Lei nº 5.810/94, a contar de 16/8/2025, as férias do servidor LUIS CARLOS LOUREDO DO NASCIMENTO (mat. 5950042), concedidas através da PORTARIA Nº 468/2025/DGP/SEAP, de 27/6/2025, publicada no DOE nº 36.293, de 9/7/2025.

Art. $2^{\rm o}$ - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 16 de agosto de 2025. WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 612/2025/DGP/SEAP

Belém, 22 de agosto de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga premial ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
ALINE SERRANO BANNACH	5970525	02/08/2025	2025/3195028

Art. 2° Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 90032/2025 - UASG 925852

Processo nº 2024/353298, Contratação de serviços de empresa especializada visa executar os serviços necessários de manutenção e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, bebedouros, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com data de abertura agendada para 03/09/2025 às 10h00min, está SUSPENSO em razão da necessidade de ajuste no Termo de Referência. A nova data de abertura será publicada nos mesmos moldes da primeira publicação.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1236664

Protocolo: 1236545